



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

**78<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA 15<sup>a</sup> LEGISLATURA EM CURSO  
EM 28 DE NOVEMBRO 2022 (Segunda-Feira).**

Aos 28 dias do mês de novembro de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, deu início aos trabalhos e reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Celso Inocêncio Leite, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 78<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA desta 15<sup>a</sup> (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente o Presidente Israel dos Santos Solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº135/2022 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei nº041/2022 do Executivo Municipal. Na ordem do dia teremos segunda votação do projeto de Lei nº036/2022 onde o primeiro-secretário realizou a leitura da súmula do referido projeto de lei nº036/2022 que foi aprovado por unanimidade de votos. Ainda na ordem do dia o Presidente também solicitou a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes ao Projeto de Lei nº041/2022 ficando aprovado. O Presidente solicitou a leitura da sumula do projeto de lei nº041/2022 que foi discutido e aprovado por unanimidade de votos. Também solicitou ao primeiro secretário a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes referente ao projeto de lei nº042/2022 ficando aprovado. O presidente Israel solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da sumula do Projeto de Lei nº042/2022 que foi aprovado por unanimidade de votos. Sem vereadores inscritos para fazer o uso da palavra o Presidente Israel encerrou a presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretária Parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 28 de novembro de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

*R. Sojo* *J. L. P. J.* *Israel* *AS* *W. J.* *J. G.* *H. J.* *J. G.* *H. J.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belém	
Sidnei Carrilho Pelizer	